



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 08/2018 - SEI/SNELIS

I – IDENTIFICAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

II – OBJETO

Implantação e Desenvolvimento do Projeto DELAS, no Estado de Rondônia/RO

III – VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura

IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180073 – Gestão: 00001 – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

UG Recebedora: 158148 - Gestão: 26421– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A violência contra a mulher é um fato evidenciado no mundo todo, nas mídias sociais, publicações, movimentos de grupos defensores das causas femininas, dentre outras formas de expressão. O Senado Federal (BRASIL, 2018) reitera que “[...] a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras”. O problema tem caráter muito mais privado ou individual do que público, devido ao fato de acontecer majoritariamente no ambiente doméstico, conforme atesta, por exemplo, a Pesquisa Nacional de Saúde realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2013). Os grupos mais afetados recentemente são as mulheres de 20 a 29 anos (35%) e aquelas com até 19 anos (32%), de acordo com o relatório publicado pelo Senado Federal (BRASIL, 2015).

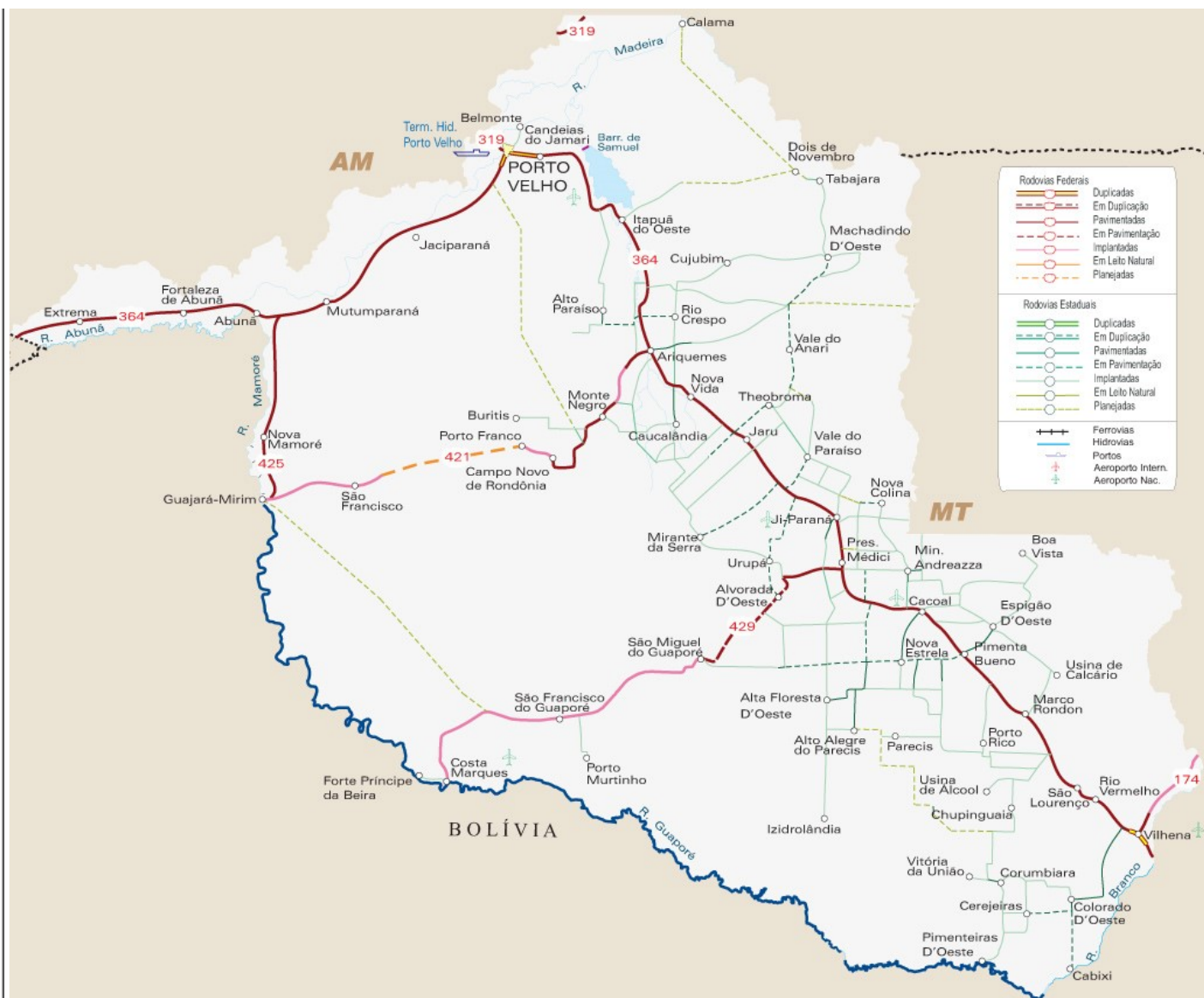
Por se tratar de um problema nacional, todas as regiões possuem demanda de intervenção para proteção à mulher. Dados de Waiselfisz (2015) demonstram que Rondônia ocupava, em 2017, a 7ª posição no volume de homicídios de mulheres (ou feminicídios) no Brasil, à taxa de 6,3 por 100 mil. Embora se tenham observado dados decrescentes nos demonstrativos do autor, entre 2003 e 2013, ainda assim o Estado de Rondônia se destaca negativamente pelo volume da violência praticada. Porto Velho é apresentada como a capital mais violenta, com 9,5 homicídios de mulheres por 100 mil. Entretanto, os 100 municípios com maior volume de casos não contemplam nenhuma capital. De acordo com o mesmo autor, os de pequeno porte são os mais violentos.

Deve-se considerar também que os dados registrados são apenas uma aproximação, porque nem todos os crimes são revelados ou desvendados. Além disso, é preciso incluir os inúmeros casos de violência que não resultam em morte, mas afetam a integridade física, sexual, psicológica ou de bens materiais das mulheres, geralmente encobertos pelo medo de sofrer ainda mais violência. O número de estupros registrados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017), em Rondônia, passou de 692 em 2015 para 790 em 2016, além da tentativa de estupro em 97 casos no ano de 2016. Como os estupros são mais frequentes contra as mulheres, esta é mais uma grande problemática a ser considerada quanto à integridade delas.

ALCANCE

Todos os municípios de qualquer região do País requerem intervenção no combate à violência contra a mulher. Os quatro escolhidos em Rondônia para a aplicação do projeto Delas são Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena, devido ao grande volume populacional e à infraestrutura existente, pois comportam Campus do IFRO com ambientes de formação adequados ao previsto no documento norteador do Ministério do Esporte (BRASIL, 2018). A localização dos municípios está destacada na figura 1.

Figura 1 — Localização dos polos de atendimento



Fonte: Guia Geográfico Rondônia (2011)

A descrição do perfil socioeconômico está apresentada em síntese a seguir, com dados populacionais, de renda salarial, PIB *per capita* e índices da educação, saúde e saneamento básico.

a) Porto Velho

O Município de Porto Velho, componente principal da Microrregião 1, por ser a capital do Estado e contar com dois Campus do IFRO (Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte), é um local bastante estratégico para o desenvolvimento do Projeto Delas, já que as experiências locais serão realizadas com mais suporte estrutural, técnico e administrativo, além de contemplar uma população grande, com origem em diversos estados e países vizinhos, como a Bolívia. Assim, a região oferece maior probabilidade de disseminação e permanência deste projeto piloto.

Porto Velho possuía uma população estimada pelo IBGE (BRASIL, 2018) de 519.436 pessoas para 2017, gerando uma densidade de 15,82 pessoas/km²; a renda média mensal é de 3,3 salários mínimos para um conjunto de 172.175 pessoas ocupadas (33,7% da população), mas 34% das pessoas têm renda per capita mensal de meio salário mínimo; o PIB per capita mensal era de R\$ 27.741,10; um total de 94,5% das crianças de 6 a 14 anos estavam escolarizadas, mas o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) era de apenas 3,7 nos anos finais do Ensino Fundamental; a taxa de mortalidade infantil era de 13,36 óbitos por 1.000 nascidos vivos; apenas 42,8% das residências possuíam esgotamento sanitário adequado, 40% das vias públicas eram arborizadas e apenas 21,7% destas vias eram urbanizadas; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) foi de 0,736 em 2010, com 0,638 em educação, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2018).

Em geral, o Município possui uma posição razoável em relação ao PIB per capita no Brasil (1.031º dentre 5.5770 municípios), mas muito pior em relação ao rendimento mínimo mensal dos trabalhadores (3.770º), às taxas de escolarização (5.134º), aos indicadores de saúde (3.103º) e ao esgotamento sanitário (2.531º). Ou seja, a taxa de retorno sobre a renda produzida, na forma de atendimento à sociedade, é muito desproporcional.

O Câmpus Porto Velho Zona Norte do IFRO foi escolhido para a implantação do Projeto porque possui um complexo esportivo, salas de aula climatizadas, áreas de recreação, pessoal para suporte pedagógico-administrativo e outros recursos previstos para o bom desenvolvimento das atividades.

b) Ariquemes

O Município de Ariquemes faz parte da Microrregião 3 de Rondônia e se localiza às margens da BR 364 — principal via de acesso e de circulação de mercadorias e de pessoal no Estado. De acordo com o IBGE (BRASIL, 2018), possuía uma população estimada de 107.345 pessoas para 2017, a uma densidade, portanto, de 24,28 pessoas por km²; a renda média mensal era de 1,9 salário mínimo para 19.827 pessoas ocupadas (taxa de ocupação de 18,7%), mas 35% destas pessoas recebiam menos de meio salário mínimo mensal per capita; o PIB per capita é de R\$ 19.401,43, o 15º no Estado, o 3º de sua Microrregião (apesar de seu polo) e o 1.972º no País (dentre 5.570 municípios); um total de 97,2% das crianças de 6 a 14 anos eram escolarizadas, com um IDEB 4,3 nos anos finais do Ensino Fundamental; a taxa de mortalidade infantil era de 14,57 óbitos por mil nascidos vivos (2.131% no País); apenas 8,6% dos domicílios possuíam esgotamento sanitário adequado (4.484º), em um ambiente com 33,8% de arborização e 5,1% de urbanização das vias públicas; o IDHM, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2018), em 2010, foi de 0,702, em que a educação se limita a 0,600.

Os resultados são inferiores, portanto, aos da capital e têm posicionamento bastante crítico no cenário nacional, próximos à média ou inferiores, com resultados piores em educação e saneamento.

O local escolhido para a implantação do Projeto Delas na região é o Campus Ariquemes do IFRO, de perfil agropecuário, localizado na zona rural do Município (Rodovia RO-257, s/n, Zona Rural, Ariquemes/RO, CEP 76870-000). O Campus possui complexo esportivo, salas de aula climatizadas, auditório, biblioteca e outros locais de formação apropriados às atividades previstas.

c) Ji-Paraná

O Município de Ji-Paraná está localizado na Microrregião 4, no centro do Estado, e é o segundo mais populoso de Rondônia, com a estimativa pelo IBGE (BRASIL, 2018) de 132.667 pessoas para 2017, gerando a densidade de 19,24 pessoas por km²; ele polariza diversos municípios de importante representação econômica no Estado; o rendimento médio mensal dos trabalhadores formais era de 2,1 salários mínimos mensais para 30.008 pessoas ocupadas (taxa de 22,8%), dos quais 34,1% ganhavam até meio salário mínimo per capita; o PIB per capita era de R\$ 21.239,089 — o 9º do Estado e o 1.718º do Brasil dentre os 5.570 municípios; a taxa de escolarização de pessoas de 6 a 14 anos era de 96,6%, cujo IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental era de 4,1 (2.875º no País); a taxa de mortalidade era de 12,77 óbitos por 1.000 nascidos vivos (32º do Estado e 2.541º no País); apenas 20,2% dos domicílios possuíam esgotamento sanitário adequado (3.626º no País), 17,3% contavam com arborização, e 6,4%, com urbanização das vias públicas. O IDHM em 2010, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2018), era de 0,714 — considerado alto, mas com índice de educação 0,617.

Novamente observa-se que o posicionamento do Município no ranking nacional é melhor no rendimento econômico do que no atendimento às necessidades sociais, como educação e saneamento básico, caracterizando um Estado que necessita de maior investimento na formação e cuidados em relação à saúde e segurança.

O Campus Ji-Paraná do IFRO foi escolhido em razão da infraestrutura adequada ao Projeto Delas, pois possui complexo esportivo moderno, laboratórios de informática, salas climatizadas e outros ambientes próprios às atividades esperadas, além de equipamentos, materiais e pessoal com formação apropriada para suporte.

d) Vilhena

O Município de Vilhena fica localizado no extremo sul do Estado, também ao longo do eixo da BR 364, na divisa com Mato Grosso. É um lugar bastante estratégico para disseminação de boas práticas, devido à localização e ao volume de municípios que polariza na Microrregião 7 de Rondônia. É o 5º Município mais populoso do Estado, com 95.630 pessoas estimadas para 2017, cuja densidade é, portanto, igual a 8,03 pessoas por km²; tem como indicadores econômicos o rendimento médio mensal de 2,0 salários mínimos em um universo de 21.138 pessoas, das quais 31,1% alcançam apenas meio salário mínimo per capita, no ano da pesquisa; o PIB per capita era de 23.055,20, o 5º do Estado e o 1.510º do País; a taxa de escolarização das pessoas com 6 a 14 anos atingiu o índice de 97,8%, o 2.411º do País e o 12º do Estado, enquanto o IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental foi de 4,3; a mortalidade infantil era de 13,4 óbitos por 1.000 nascidos vivos (o 2.401º no País); apenas 13,3% dos domicílios possuíam esgotamento sanitário adequado (4.106º dentre os 5.570 Municípios do Brasil), 30,6% contavam com arborização e 15,6%, com urbanização das vias públicas; o IDHM, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2018), era de 0,731 em 2010, no qual o índice da educação é 0,659.

A condição econômica, embora sinalize grandes desigualdades sociais, conforme acontece no restante do País, destaca-se também no caso deste Município, por ser melhor que em mais de 50% dos demais; na margem percentual oposta, o saneamento básico é um problema de maior expressão pelos baixos indicadores, enquanto saúde e educação possuem resultados medianos.

A escolha do Campus Vilhena do IFRO para a aplicação do Projeto Delas segue o mesmo referencial de justificativa, por contemplar recursos fundamentais para as atividades programadas, que incluem ambientes apropriados para práticas esportivas e outros, para atividades de integração.

IMPORTÂNCIA

O Instituto Federal de Rondônia reconhece a necessidade de desenvolvimento de ações de atendimento às mulheres como estratégia de redução das desigualdades sociais, de construção da autonomia financeira e cidadã e de proteção aos direitos e à integridade física, moral e intelectual. Tem-se observado uma onda crescente de violência contra as mulheres, muitas vezes de forma brutal e resultantes em lesões corporais, estupro e mortes. O feminicídio também é uma ocorrência alarmante. Algumas formas de agressão são explícitas, outras são veladas, inclusive pelas próprias mulheres, devido ao risco de ainda fazerem parte de uma sociedade que age pelo controle, força a submissão pelo medo e ainda culpabiliza por comportamentos que buscam a liberdade de ser e conviver.

O IFRO busca aderir à proposta do Ministério do Esporte (BRASIL, 2018), de formação para a defesa e integridade das mulheres por elas mesmas, porque atende aos princípios de aproximação social, de empoderamento de grupos em vulnerabilidade e de melhoria das relações sociais e humanitárias, no mundo do trabalho e fora dele. Este tipo de proposta tem relação direta com os objetivos dos Institutos Federais, dispostos no artigo 7º da Lei 11.892 (BRASIL, 2008), notadamente nos incisos II, IV e V. Práticas do tipo já vêm sendo desenvolvidas pelo IFRO, por meio da formação na Escola de Conselhos (que prepara para atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes), do Projeto Empoderamento da Mulher (que contempla cursos de Formação Inicial) e do Projeto Reeducação com Boas Práticas, ainda a ser aplicado (para atendimento a jovens em liberdade assistida). Portanto, há um alinhamento bastante intensivo entre a proposta do Ministério do Esporte e as práticas que já vêm sendo realizadas pelo IFRO.

Público Alvo: O Projeto DELAS tem como público-alvo o atendimento de 800 meninas e mulheres a partir de 12 anos de idade e que estão expostas aos riscos sociais, sendo atendidas em 04 núcleos, com 02 modalidades de lutas e/ou artes marciais em cada núcleo.

VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**Condições Essenciais:**

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012,

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;

j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Funcional Programática / Ação / Plano Orçamentário	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.812.2035.20JP.0001 – Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social – Nacional. PO: 0003 – (Artes Marciais e Lutas).	0118	33.90.04	2018	R\$ 766.441,20
		44.90.52		R\$ 14.333,28
		33.90.30		R\$ 136.301,60
		33.90.39		R\$ 46.480,00
VALOR TOTAL				R\$ 963.556,08

VIII – DATA E ASSINATURAS:

Ministério do Esporte- BSB, __/__/2018	Porto Velho/RO, __/__/2018
Andrea Barbosa Andrade de Faria	Carlos Henrique dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Usuário Externo**, em 07/11/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbosa Andrade de Faria, Secretario(a) Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social**, em 07/11/2018, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450207** e o código CRC **7E5AB27F**.